



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VER. JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO (ADRIANO TICA)/ PR

### REQUERIMENTO Nº 085 / 2026

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 04ª sessão Ordinária

com 13 ( Unze ) votos favoráveis,

0 ( Zero ) votos contrários e

00 ( Dois ) abstenção

em 25/03/2026

EDNILSON LEMES MENDES

Presidente

Requeiro, dentro das normas regimentais desta casa de leis, após deliberação do Douto Plenário ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, por meio do Departamento de Engenharia de Tráfego, seja realizado um estudo técnico de viabilidade na Rua Desdemona da Conceição de Moraes, no trecho que confronta com a Rua Corumbataí no Jd. Santana, tendo em vista a existência de ponto cego em ambos os sentidos das vias, situação que vem aumentando significativamente o risco de acidentes.

### JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta visibilidade comprometida para condutores, transeuntes e torcedores que frequentam o campo de futebol existente no local, especialmente em razão de curva acentuada, o que dificulta a antecipação de veículos em sentido contrário, expondo a população a constantes situações de perigo.

Diante do exposto, solicitamos a elaboração de estudo técnico com análise de fluxo viário, índice de sinistros e condições geométricas da via, a fim de que sejam adotadas medidas mitigadoras adequadas.

Como sugestão preliminar, indicamos a possibilidade de transformação da referida via em mão única de direção, caso constatada a viabilidade técnica como forma de reduzir conflitos de tráfego e aumentar a segurança viária.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 19º de fevereiro de 2026.

ELISON B. TERRA SILVA  
VEREADOR

Alexandro de Moraes Martins  
Vereador

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO  
Vereador

Reinaldo dos Santos  
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
526/2026

DATA / HORA  
04/03/2026 15:56:35

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP.07752-000 - Cajamar - São Paulo

Manoel Pereira Filho  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 072 – GP

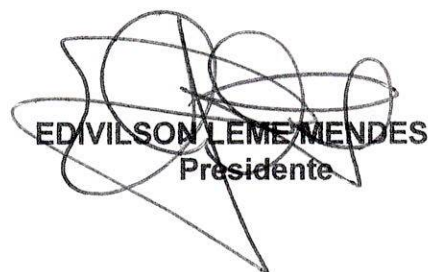
Cajamar, 27 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 01/2026; 02/2026; 03/2026; 35/2026; 54/2026; 73/2026; 81/2026; 85/2026; 86/2026; 88/2026; 92/2026; 95/2026; 98/2026; 100/2026; 102/2026; 105/2026; 107/2026; 110/2026; 114/2026; 115/2026; 117/2026; 118/2026; 119/2026; 121/2026; 122/2026 e 123/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 27/3/26  
às 15h45